




MUNICÍPIO DE CAJURI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1ª Discussão  
Votação por 08 Votos  
A Favor 08 Votos Contra 0  
Em 05/04/2021

PROJETO DE LEI Nº 05 /2021

  
Presidente da Câmara  
CAJURI - MG

**Cria o Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Rita Molica” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cajuri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada o Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ritinha Molica”, unidade escolar destinada a atender crianças na idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, vinculada ao sistema de ensino público municipal.

Parágrafo único – O Centro Municipal de Educação Infantil Dona Rita atenderá em tempo parcial ou integral.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da criação e execução das atividades da escola correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajuri, 30 de março de 2021.

  
Ricardo Augusto Dias de Andrade  
Prefeito Municipal

RECEBI EM  
06/04/2021  


#### JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa criar o Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ritinha Molica”, que já está em adiantada fase de construção, mediante parceria entre o Município de Cajuri e a Família Molica, tradicional desta cidade e realizadora de grandes obras sociais em prol do povo cajuriense menos favorecido.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a responsabilidade da educação infantil é do município. Desta forma, o Município de Cajuri vem cumprir o seu papel perante a Lei e a sociedade, sanando décadas de omissão, e criar a primeira creche-escola pública.

RECEBI EM  
30/03/2021  
